

À Direção e aos Departamentos de Ensino do Centro de Ciências Agrárias

Assunto: Orientações para redistribuição das Bolsas de Monitoria 20241

1. A Comissão Interna do CCA para a definição de critérios e redistribuição das Bolsas de Monitoria para o semestre 20241, nomeada pela Portaria n.º 002/2024/CCA, de 21 de fevereiro de 2024, constituída pelos professores Roberto Bianchini Derner (Presidente) – AQL, Paola Beatriz May Rebollar – ZOT, Marília Miotto – CAL, Alberto Kazushi Nagaoka – ENR, César Assis Butignol – FIT e pelo o discente Felipe Silva Fernandes, esteve reunida de forma remota em 22 de fevereiro de 2024, com os seguintes membros presentes: Paola Beatriz May Rebollar, Alberto Kazushi Nagaoka e Roberto Bianchini Derner, quando foram discutidas as informações e as orientações apresentadas no documento: Ofício n.º 689/2023/PROGRAD (Orientações e cronograma das atividades no Sistema de Monitoria (MONI) para 2024.1). A professora Marília Miotto justificou sua ausência, porém, se manifestou favoravelmente ao disposto no presente documento;

2. A Comissão Interna informa que para 20241 a PROGRAD manteve a distribuição de Bolsas de Monitoria atribuídas a cada Centro de Ensino/Campus em conformidade com o Ofício nº 689/2023/PROGRAD, dessa forma, foram mantidas as trinta e seis bolsas para o CCA, sendo esse o mesmo número de bolsas recebido pelo Centro em 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023;

3. A Comissão Interna deliberou pela manutenção da distribuição das bolsas entre os Departamentos conforme 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, permanecendo assim: AQL – 05 bolsas; CAL – 08 bolsas; ENR – 07 bolsas; FIT – 07 bolsas; e ZOT – 09 bolsas;

4. A Comissão Interna solicita às Chefias dos Departamentos do CCA a divulgação das informações sobre o Processo Simplificado para a seleção das disciplinas a serem contempladas com a Bolsa Monitoria, conforme a distribuição apresentada no Item 3. Os Representantes ou as Comissões de cada Departamento serão os responsáveis pela seleção/classificação das disciplinas dos seus respectivos Departamentos e, nesse processo, deverão utilizar os mesmos critérios discutidos e

aprovados nos seus Departamentos quando da seleção das disciplinas nos semestres ou anos anteriores;

5. A Comissão Interna informa que no Processo Simplificado para a seleção das disciplinas deverá ser seguida a Resolução Normativa nº 53/CUn/2015, de 23 de junho de 2015 (Republicada com alterações promovidas pela Resolução Normativa nº 85/2016/CUn, de 30 de agosto de 2016) (Regulamenta o Programa de Monitoria de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina), que, em seu artigo 21º dispõe: “São vetadas de participar do processo classificatório anual de distribuição de Bolsas Monitoria as disciplinas contempladas com tutores e estagiários de docência – com exceção dos cursos regulares a distância – além das disciplinas sobre as quais constem pendências no Sistema MONI/SIAAAE, enquanto perdurar esta situação”;

6. A Comissão Interna propõe o seguinte cronograma:

Até 23/02/2024	Divulgação pelas Chefias dos Departamentos da abertura do Processo Seletivo Simplificado do Departamento referente às Bolsas de Monitoria para o semestre 20241
Entre 23/02 e 03/03/2024	Período de inscrição das disciplinas pleiteantes à Bolsa Monitoria 20241. Como sugestão, os professores poderão fazer as inscrições através de e-mail à Chefia do Departamento com cópia ao(s) Representante(s) do seu Departamento
Até 06/03/2024	Divulgação pelas Chefias dos Departamentos do resultado do Processo Seletivo
Até 07/03/2024	Apreciação pelos Membros da Comissão Interna de cada Departamento e resposta aos pedidos de reconsideração feitos pelos professores responsáveis pelas disciplinas pleiteantes às bolsas (com relação ao resultado homologado pelo respectivo Departamento)
Até 08/03/2024	Encaminhamento à Direção do CCA do resultado final, contendo a lista de cada Departamento com as disciplinas selecionadas, incluindo aquelas que não foram selecionadas

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2024.

Roberto Bianchini Derner
Presidente da Comissão Interna do CCA
Portaria n.º 002/2024/CCA